


[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)
[Ofertas](#)
[Mobilidade Geral](#)
[Mobilidade Voluntária](#)
[CEAGP](#)
[Sobre a BEP](#)
[Ajuda](#)
[Início\(.../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)
[Requisitos de Admissão](#)
[Formalização Candidaturas](#)
[Texto Publicado](#)
[NAO VER TUDO ▲](#)
Código da Oferta:

OE201709/0010

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Activa ►

Nível Orgânico:

Ministério da Educação

Órgão/Serviço:

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Santiago do Cacém (Escola Secundária Manuel da Fonseca - Sede)

Vínculo:

CTFP a termo resolutivo certo

Duração:

10 meses

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Operacional

Categoria:

Assistente Operacional

Grau de Complexidade:

1

Remuneração:

Grau 1 da carreira de Assistente Operacional, com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Colaboração na vigilância, acompanhamento e guarda de alunos;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico, tais como limpeza das instalações e espaços exteriores;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Santiago do Cacém (Escola Secundária Manuel da Fonseca - Sede)	4	Estrada de Santa Cruz		7540121 SANTIAGO DO CACÉM	Setúbal	Santiago do Cacém

Total Postos de Trabalho:

4

Quota para Portadores de Deficiência:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

9º ano (3º ciclo ensino básico)

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, Estrada de Santa Cruz, 7540-121 Santiago do Cacém

Contatos:

269750080

Data Publicitação:

2017-09-01

Data Limite:

2017-09-14

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

Educação

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro (4) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional

Código do procedimento concursal:

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e mediante o Despacho do Sra. Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de 13 de setembro de 2017 a 22 de junho de 2018, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, Estrada de Santa Cruz, 7540-121 Santiago do Cacém.

Caracterização do posto de trabalho:

- Colaboração na vigilância, acompanhamento e guarda de alunos;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico, tais como limpeza das instalações e espaços exteriores;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.

Horário Semanal: quatro (4) contratos de 17,5 horas semanais.

Remuneração auferida: correspondente ao Grau 1 da carreira de Assistente Operacional, calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Duração do contrato: Até 22 de junho de 2018.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado (9º ano), a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Requisitos da admissão: Os previstos no artigo 17º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: nacionalidade portuguesa, quando não dispensada da constituição, convenção internacional ou lei especial; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções e cumprimento das leis de vacinação.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através de preenchimento de formulário próprio que se encontra disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, o qual pode ser entregue pessoalmente nas instalações do agrupamento ou enviadas pelo correio registado com aviso de receção para a morada indicada no aviso.

Os formulários de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos: cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação/formação especializada e fotocópia da declaração de experiência profissional.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Métodos de seleção

PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO:

De acordo com a faculdade prevista do n.º 4, do artigos números 1, 2 e 3 do artigo 6º, da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será utilizado o método de selecção obrigatório - Avaliação Curricular (AC) a todos os candidatos admitidos a concurso. A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitações Literárias (HL), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HL + 4 (EP) + 2 (FP)) / 7$$

- Habilitações Literárias (HL) - graduada de acordo com a seguinte pontuação:
 - 20 valores - habilitação de grau académico superior;
 - 18 valores - 11º ou 12º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
 - 16 valores - escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato ou curso que lhe seja equiparado.
- Experiência Profissional (EP) - experiência no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a pontuação abaixo indicada:
 - 20 valores - mais de 2 160 horas de experiência no exercício de funções em realidade escolar e educativa;
 - 18 valores - entre 720 horas e 2 160 horas de experiência no exercício de funções em realidade escolar e educativa;
 - 16 valores - entre 500 horas e 720 horas de experiência no exercício de funções em realidade escolar e educativa;
 - 14 valores - entre 300 horas e 500 horas de experiência no exercício de funções em realidade escolar e educativa;
 - 12 valores - até 300 horas de experiência no exercício de funções em realidade escolar e educativa.
- Formação Profissional (FP) - formação profissional diretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 pontos a atribuir a todos os candidatos, ao qual acresce, até um máximo de 20 pontos, o seguinte:
 - 20 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
 - 16 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, entre 50 e 59 horas;
 - 14 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, entre 41 e 49 horas;
 - 10 valores - Formação diretamente relacionada com a área funcional, até 40 horas.

SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO:

Entrevista profissional de seleção, com a ponderação de 30%, realizada aos candidatos aprovados na avaliação curricular, a convocar por tranches sucessivas de dez (10) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

Composição do júri:

Presidente: Lara Mónica Pires Soares - Adjunta do Diretor

Vogal efetivo: Carla Margarida Mascarenhas - Adjunta do Diretor

Vogal efetivo: : Maria Alexandra Pinto - Coordenadora de Estabelecimento

Vogal suplente: Rita Sofia Paulo Cordeiro - Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Vogal suplente- Ana Maria Henriques - Encarregada Operacional

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo Carla Margarida Mascarenhas.

Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção (Avaliação Curricular), a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

Exclusão e notificação dos candidatos - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) Email com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção.

Critérios de desempate:

Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os seguintes, de forma decrescente:

- Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes.

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escola de Santiago do Cacém, será disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento e afixada nas respetivas instalações.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro o presente aviso é publicitado no Diário da República, 2ª. Série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º Dia útil seguinte à publicação no Diário da República, 2ª. Série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Santiago Cacém de 23 de agosto de 2017

O Diretor

(Manuel Botelho Mourão)

Parecer dos Membros do Governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e mediante o Despacho do Sra. Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(../CRoSAP/CRoSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos\(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades\(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade\(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora\(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO\(http://europa.eu/epso/index_pt.htm\)](http://europa.eu/epso/index_pt.htm)

[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho\(https://erecruit.ilo.org\)](https://erecruit.ilo.org)

[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.netemprego.gov.pt\)](http://www.netemprego.gov.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v2.26.11.0 de 2017-08-08
